



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
Uberaba - MG

PORTARIA DE PESSOAL Nº 76, DE 9 DE JULHO DE 2024, DO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Pessoal nº. 604, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 subsequente, considerando a competência delegada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 143, de 14 de dezembro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia**, modalidade associativa, conforme segue:

<b>Representação</b>	<b>Membros</b>	<b>Instituição</b>
<b>Coordenador Geral - Presidente</b>	Lislei Jorge Patrizzi Martins	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
<b>Coordenador Local – Vice-Presidente</b>	Vanessa Santos Pereira Baldon	Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representantes Docentes Titulares</b>	Daniel Ferreira Moreira Lobato	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Denise Martineli Rossi	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Dernival Bertoncello	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Valdeci Carlos Dionísio	Universidade Federal de Uberlândia
	Thiago Ribeiro Teles dos Santos	Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representantes Docentes Suplentes</b>	Eduardo Elias Vieira de Carvalho	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Gustavo José Luvizutto	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Marilita Falangola Accioly	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
	Lilian Ramiro Felicio	Universidade Federal de Uberlândia

		Vívian Mara Gonçalves de Oliveira Azevedo	Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representante Titular</b>	<b>Discente</b>	Pablo Henrique Batista Dutra	Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representante Suplente</b>	<b>Discente</b>	Rubia Motta da Silva	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
<b>Representante Administrativo Titular</b>	<b>Técnico-</b>	Marcella Garcia dos Santos	Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representante Administrativo Suplente</b>	<b>Técnico-</b>	Patrícia Ferreira Fernandes da Cruz	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**Art. 2º** O mandato dos membros terá uma duração de 2 (dois) anos, salvo o representante dos discentes, que terão mandato de 1 (um) ano, permitida, em ambos os casos, uma recondução por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua assinatura.

**JULIO CESAR DE SOUZA INACIO GONCALVES**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE SOUZA INACIO GONCALVES**, em **10/07/2024 às 10:59**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e na [Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023](#).

A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio.php>, informando o código verificador **00353529** e o código CRC **d4019068**

